

T.A. N° 127/2020

CT N° 091/2020 - SEI N° 19.16.3897.0010292/2020-51

CT SIAD N° 9250492

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA OI MÓVEL S/A, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n° 1690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n° 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Heleno Rosa Portes**.

CONTRATADA: Empresa OI MÓVEL S/A, em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob o n° 05.423.963/0001-11, com sede no Setor Comercial Norte, Qd. 03, Bl. A, Andar Térreo-Parte 2, Edifício Estação Tel. Centro Norte, em Brasília/DF, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada por **Mitsuo [REDACTED] Nonaka**, CPF n° [REDACTED].455.116-[REDACTED], RG n° [REDACTED] - SSP/MG, e **Eduardo [REDACTED] Batista**, CPF n° [REDACTED].967.176-[REDACTED], RG n° [REDACTED] - SSP/MG.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD n° 1091012 73/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na prestação de "serviços de conectividade de acesso à Internet, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, serviços de instalação, configuração, atualização, manutenção e suporte técnico, a serem executados de forma contínua, nas diversas unidades do Ministério Público de Minas Gerais", o acréscimo de 0,38% sobre o valor global inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do acréscimo

De acordo com o §1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93, acrescenta-se 0,38% ao valor global inicial atualizado do Contrato, correspondente a **R\$35.305,09** (trinta e cinco mil, trezentos e cinco reais e nove centavos), em virtude da aquisição de novos itens constantes no Anexo Único deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função do acréscimo de 0,38%, adiciona-se ao valor global do contrato a importância estimada de **R\$35.305,09** (trinta e cinco mil, trezentos e cinco reais e nove centavos), à conta da dotação orçamentária nº **1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40.02 - Fonte 10.1** e suas equivalentes nos exercícios seguintes, com os respectivos valores reservados.

Subcláusula única – Em virtude do acréscimo, descrito acima, o novo valor global do Contrato passa a ser de **R\$9.942.677,90 (nove milhões, novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – Da garantia da execução contratual

Em virtude do acréscimo a que alude a cláusula segunda deste Instrumento, a Contratada deverá apresentar reforço no valor de **R\$1.765,25** (hum mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) à garantia de execução já existente, na modalidade seguro-garantia, de forma a totalizar uma garantia de R\$497.133,90.

CLÁUSULA QUINTA– Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

ANEXO ÚNICO

Valor Global do Contrato	Valor Mensal Inicial do Contrato	Cód. SIAD	Item Processo SIAD	CONTRATO 091/2020						
				Solicitação de acréscimo						
				Descrição	Valores atuais			Solicitação mensal de acréscimo		Impacto (%)
					Qtidade	Valor Unitário Mensal	Total	Qtidade	Total	
9.907.372,81	275.204,80	80390	5	SERVMOS DE INTERNET BANDA LARGA - LINKS DE COMUNICACAO	21	517,65	10.870,65	2,00	1.035,30	0,38%
			6		2	0,01	0,02	2,00	0,04	
			TOTAL							

Heleno Rosa Portes
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Mitsuo [REDACTED] Nonaka
CONTRATADA

Eduardo [REDACTED] Batista
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO [REDACTED] BATISTA**, Usuário **Externo**, em 28/08/2020, às 16:35, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MITSUO [REDACTED] NONAKA**, Usuário **Externo**, em 28/08/2020, às 16:35, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **HELENO ROSA PORTES**, **PROCURADOR-GERAL DE**



JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO, em 30/08/2020, às 14:17, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 31/08/2020, às 11:33, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 31/08/2020, às 12:25, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0388991** e o código CRC **AAB5E64F**.